DECRETO NÚMERO 8674 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor da servidora pública CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/5405/2003, em especial a Portaria Nº 068, de 17 de dezembro de 2024, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 154 publicada em 17 de dezembro de 2024, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição especial de professor**, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da LC n° 23/2022, c/c artigo 6° da EC n° 41/2003, com proventos integrais, à servidora pública municipal **CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 22.892.894-1 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, nos termos da Portaria nº 068, de 17 de dezembro de 2024, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de janeiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/SA-7840-2009/jsj